



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO n° 014/2023, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais o dia 09 de junho de 2023 (sexta-feira).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANADIA, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido como **ponto facultativo** o dia 09 de junho de 2023 (sexta- feira), para a Administração Pública, em todo o território do Município de Anadia, com exceção dos serviços essenciais que não admitem paralisação.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Anadia, Estado de Alagoas, 06 de junho de 2023.

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA
PREFEITO

Redigido na Procuradoria do Município e Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Anadia pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, 06 de junho de dois mil e vinte e três.